

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE MESTRE PEDRO COELHO, O CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO), LOCALIZADO		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	18/03/2026 15:36:52	Data da assinatura:	18/03/2026 15:37:11



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
18/03/2026

**DENOMINA DE MESTRE PEDRO COELHO, O
CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E
ESPORTES UNIFICADO), LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **CEU da Cultura Mestre Pedro Coelho**, o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU da Cultura), localizado no município de Acopiara, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear Pedro Coelho da Silva, reconhecido como Mestre Pedro Coelho, importante figura da cultura popular nordestina, especialmente no Estado do Ceará.

Nascido em 12 de abril de 1943, no município de Acopiara-CE, Mestre Pedro Coelho construiu sua trajetória de vida ligada às tradições do sertão, destacando-se como vaqueiro, aboiador e poeta. Desde a infância, aprendeu o ofício do campo, inspirado por seu avô, Chico Salviano, desenvolvendo habilidades que o tornaram referência nas manifestações culturais ligadas à vaquejada e ao aboio.

Ao longo de sua vida, participou de inúmeras apresentações culturais, programas de televisão, entrevistas e documentários, sempre representando com autenticidade a figura do vaqueiro nordestino, trajando suas vestes típicas de couro — gibão, perneira, guarda-peito, luvas e chapéu — símbolo de resistência e identidade cultural.

Reconhecido por sua contribuição à cultura, foi diplomado pela Universidade Estadual do Ceará como Mestre da Cultura Cearense na arte do aboio, consolidando seu legado como um dos grandes nomes dessa expressão artística.

Além de sua relevância cultural, Mestre Pedro Coelho foi também exemplo de dedicação à família, sendo pai de Pedro Júnior e Jardel Coelho, e avô de Maria Fernanda e Bento Coelho.

Sua vida e obra permanecem registradas em suas toadas, poesias e registros audiovisuais, que retratam o cotidiano do sertanejo e preservam a memória cultural do povo nordestino.

Faleceu em 02 de maio de 2025, aos 82 anos, após enfrentar um câncer de intestino, deixando um legado imensurável para a cultura cearense e brasileira.

Ressalta-se que o equipamento público objeto da presente proposição encontra-se vinculado ao procedimento licitatório nº 20260005, o que reforça a necessidade de sua adequada identificação e denominação oficial.

Dessa forma, a denominação do CEU da Cultura com o nome de Mestre Pedro Coelho representa um justo reconhecimento à sua contribuição artística e cultural, perpetuando sua memória para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)